



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce, Fone (088) 3578-1276

DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"CONCEDE A COMENDA PADRE MANUEL PEREIRA AO SR. JORGE ILDO GONÇALVES SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI (CE), no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n° 009, de 06 de Setembro de 2022, de autoria do Presidente em exercício FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS,

**DECRETA,**

**Art. 1°** - Fica concedida, nos termos do inciso XIII, § 2°, do art. 68 do Regimento Interno, a COMENDA PADRE MANUEL PEREIRA ao Sr. **JORGE ILDO GONÇALVES SOARES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Umariense.

**Art. 2°** - A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/CE.

**Art. 3°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS**

- Presidente em exercício da Câmara de Umari/CE -